



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 04, de 05/02/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANDRÉIA ZILIO DINON, matrícula 667201-901, Professora da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos para ser Coordenadora Setorial de Estágios do Curso de Engenharia de Alimentos, no período compreendido entre 04/02/2015 a 10/12/2015, atribuindo-lhe para este fim até 10 (dez) horas-semanais.

Chapecó, 05 de fevereiro de 2015.


Prof. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral